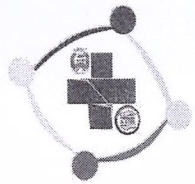


# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



**ATA N° 06/2022** Aos quatorze dias dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, o Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga, foi procurado pelo engenheiro da Prefeitura Municipal de Ipiranga Fabiano Ratin, pois a Funasa pré aprovou a liberação para 27 módulos sanitários na zona rural de Ipiranga referente ao convênio 855567/2017 – FUNASA.(ainda a ser executado). Fabiano explicou que em 2018 eram ao todo 45 módulos sanitários, onde o município teve duas situações, a primeira o valor mesmo desatualizado, como a FUNASA não puderam vir para fazer a visita técnica devido a pandemia nos anos de 2020 e 2021. A escolha dos 27 módulos possui uma série de quisitos, passa pelo social e na visita técnica o fiscal da FUNASA avalia se a na residência á condições de implantar o banheiro ou seja possui água, e luz, além de espaço e condições do terreno. Também Fabiano explanou sobre a questão de que, as alterações devido a mudanças de endereço, falecimentos, deverá ser substituídas com base nos critérios adotados pela assistência social do município, juntamente com as condições técnicas necessárias para a implantação dos mesmos. Foi ainda explicado a questão orçamentária valor total do objeto: R\$ 500.810,40. O valor do repasse do Ministerio da Saúde: R\$ 483.599,58. Valor da contrapartida município: R\$17.210, 82. Assim sendo, após o entendimento de todos os conselheiros os 27 módulos sanitários propostos no convênio 855567/2017 foi aprovado por unanimidade, da mesma forma que, revalidamos a ATA 04/2018 do dia 06 abril de 2018, deste conselho onde houve a aprovação inicial deste convênio. Nada mais constar, dato e assino a presente ata ajuntamento com os demais presentes. Ipiranga 14 de junho de 2022. 